

MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27/07/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria nº 7.759, de 25/10/2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 01/11/2019.

RESOLVE

Art.1º – Movimentar a empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Empregada: LUANDA XAVIER BELO

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPÉ: 2030293 **Matrícula EBC:** 13615

Órgão solicitante: Polícia Federal – PF

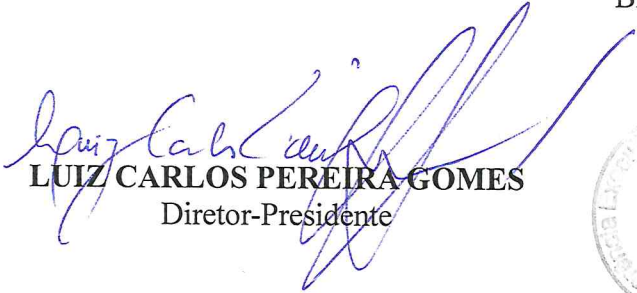
Apresentação ao Órgão Solicitante: 27/07/2020

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Responsabilidade do ônus: EBC

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

